E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 1.865 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL, ALTERANDO O PPA – PLANO PLURIANUAL, A LDO- LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E A LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, TODOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, um crédito no valor de **R$ 541.000,00 (quinhentos e quarenta e um mil reais)**, para criação e suplementação de dotações orçamentárias nos Programas, Atividades/Projetos, abaixo discriminados:

ORGÃO	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**	
UNIDADE ORÇ	**01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPÊNDENCIAS**	
FONTE	01 – RECURSOS PROPRIOS	
PROGRAMA	**04 – APOIO ADMINISTRATIVO – SECRETARIAS MEIO**	
ATIVIDADE	2010 – MANUT. DA FOLHA DE PAGAMENTO – GABINETE	
ELEMENTO	(**Ficha Nova**) 3.1.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar.	1.000,00
PROGRAMA	**02 – CONTROLE INTERNO**	
ATIVIDADE	2007 – MANUT. DA FOLHA DE PAGAMENTO	
ELEMENTO	(**Ficha Nova**) 3.1.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar.	1.000,00
UNIDADE ORÇ	**02 – SEC. MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**	
FONTE	01 – RECURSOS PROPRIOS	
PROGRAMA	**04 – APOIO ADMINISTRATIVO – SECRETARIAS MEIO**	
ATIVIDADE	2014 – MANUT. DA FOLHA DE PAGAMENTO – JURIDICO	
ELEMENTO	(**Ficha Nova**) 3.1.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar.	1.000,00
UNIDADE ORÇ	**03 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
FONTE	01 – RECURSOS PROPRIOS	
PROGRAMA	**04 – APOIO ADMINISTRATIVO – SECRETARIAS MEIO**	
ATIVIDADE	2021 – MANUT. DA FOLHA DE PAGAMENTO – ADMINISTRAÇÃO	
ELEMENTO	(**Ficha Nova**) 3.1.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar.	20.000,00
	(67) 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário	4.000,00
	(70) 3.3.91.97 – Aporte para cobertura do Déficit Atuarial	3.000,00
UNIDADE ORÇ	**04 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
FONTE	01 – RECURSOS PROPRIOS	
PROGRAMA	**04 – APOIO ADMINISTRATIVO – SECRETARIAS MEIO**	
ATIVIDADE	2024 – MANUT. DA FOLHA DE PAGAMENTO – FINANÇAS	
ELEMENTO	(**Ficha Nova**) 3.1.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar.	1.000,00
UNIDADE ORÇ	**05 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJ. URBANO E OBRAS**	
FONTE	01 – RECURSOS PROPRIOS	
PROGRAMA	**06 – INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL**	
ATIVIDADE	2041 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	
ELEMENTO	(**Ficha Nova**) 3.1.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar.	1.000,00
UNIDADE ORÇ	**07 - SEC. MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBIL. URBANA**	
FONTE	01 – RECURSOS PROPRIOS	

Rubricas: 1 ..... 2 ..... 3 ..... 4 .....

PROGRAMA	**08 – APOIO ADMINISTRATIVO – TRÂNSITO**	
ATIVIDADE	2047 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO TRÂNSITO	
ELEMENTO	(**Ficha Nova**) 3.1.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar.	1.000,00
UNIDADE ORÇ	**08 - SEC. MUNICIPAL MANUT. DE SERVIÇOS MUN.**	
FONTE	01 – RECURSOS PROPRIOS	
PROGRAMA	**10 – APOIO ADMINISTRATIVO – SERVIÇOS MUNICIPAIS**	
ATIVIDADE	2064 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO – SMSM	
ELEMENTO	(**Ficha Nova**) 3.1.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar.	16.000,00
	(211) 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário	3.000,00
	(214) 3.3.91.97 – Aporte para cobertura do Déficit Atuarial	2.000,00
UNIDADE ORÇ	**09 – SEC. MUNICIPAL DES. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE**	
FONTE	01 – RECURSOS PROPRIOS	
PROGRAMA	**34 – APOIO ADMINISTRATIVO – DESENV. AGRARIO**	
ATIVIDADE	2242 – MANUTENÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO – DESENV. AGRARIO	
ELEMENTO	(**Ficha Nova**) 3.1.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar.	5.000,00
	(266) 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário	1.000,00
	(269) 3.3.91.97 – Aporte para cobertura do Déficit Atuarial	1.000,00
UNIDADE ORÇ	**11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
FONTE	01 – RECURSOS PROPRIOS	
PROGRAMA	**15 – MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO-APRENDIZAGEM**	
ATIVIDADE	2152 – REGISTRO ACOLHE	
ELEMENTO	(**Ficha Nova**) 3.1.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	187.000,00
	(**Ficha Nova**) 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário	27.000,00
	(**Ficha Nova**) 3.3.91.97 – Aporte para cobertura do Déficit Atuarial	19.000,00
UNIDADE ORÇ	**10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
UNIDADE EXE	**01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
FONTE	01 – RECURSOS PROPRIOS	
PROGRAMA	**14 – PROMOÇÃO SAÚDE, ASSIST. ATENÇÃO BAS. ACORD.**	
ATIVIDADE	2236 – Folha de Pagamento – Equipe Técnica – Rede Saúde	
ELEMENTO	(**Ficha Nova**) 3.1.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	175.000,00
FONTE	05 – RECURSOS FEDERAIS	
PROGRAMA	**14 – PROMOÇÃO SAÚDE, ASSIST. ATENÇÃO BAS. ACORD.**	
ATIVIDADE	2111 – Manutenção Atenção Básica	
ELEMENTO	(**Ficha Nova**) 3.1.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	19.000,00
ATIVIDADE	2121 – Manutenção Vigilância em Saúde	
ELEMENTO	(**Ficha Nova**) 3.1.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	1.000,00
UNIDADE ORÇ	**13 – SEC. MUNICIPAL DE ASSIST., DES. SOCIAL**	
FONTE	01 – RECURSOS PROPRIOS	
PROGRAMA	**17 – APOIO ADMINISTRATIVO – ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
ATIVIDADE	2177 – MANUT. FOLHA DE PAGAMENTO – ASSISTÊNCIA	
ELEMENTO	(**Ficha Nova**) 3.1.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	38.000,00
	(693) 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário	7.000,00
	(696) 3.3.91.97 – Aporte para cobertura do Déficit Atuarial	5.000,00
UNIDADE ORÇ	**17 – SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TUR.**	
FONTE	01 – RECURSOS PROPRIOS	
PROGRAMA	**26 – CULTURA, LAZER E TURISMO EM REGISTRO**	
ATIVIDADE	2202 – MANUT. FOLHA DE PAGAMENTO – CULTURA	
ELEMENTO	(**Ficha Nova**) 3.1.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	1.000,00
UNIDADE ORÇ	**18 – SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES**	
FONTE	01 – RECURSOS PROPRIOS	
PROGRAMA	**27 – ESPORTE É VIDA**	
ATIVIDADE	2209 – MANUT. FOLHA DE PAGAMENTO – ESPORTES	
ELEMENTO	(**Ficha Nova**) 3.1.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	1.000,00
	TOTAL GERAL	**541.000,00**

Rubricas: 1 ..... 2 ..... 3 ..... 4 .....

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes das seguintes fontes:

Anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**	
UNIDADE ORÇ	**11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**15 - MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO-APRENDIZAGEM**	
FONTE	01 – RECURSOS PROPRIOS	
ATIVIDADE	2139 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FOLHA - REC. PRÓPRIOS	
ELEMENTO	(Ficha 539) 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
ATIVIDADE	1020 - AQUISIÇÃO DE TERRENO - REC. PROP.	
ELEMENTO	(Ficha 568) 4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis	2.000,00
UNIDADE ORÇ	**10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
UNIDADE EXE	**01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
FONTE	01 – RECURSOS PROPRIOS	
PROGRAMA	**14 – PROMOÇÃO SAÚDE, ASSIST. ATENÇÃO BAS. ACORD.**	
ATIVIDADE	2089 – Gestão Técnica Administrativa FMS	
ELEMENTO	(298) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal	40.000,00
	(300) 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00
ATIVIDADE	2236 – Folha Pagto – Equipe Técnica – Rede Saúde	
ELEMENTO	(388) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal	133.000,00
FONTE	05 – RECURSOS FEDERAIS	
PROGRAMA	**15 – PROMOÇÃO SAÚDE, ASSIST. ATENÇÃO BAS. ACORD.**	
ATIVIDADE	2111 – Manutenção Atenção Básica	
ELEMENTO	(360) – 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	19.000,00
ATIVIDADE	2121 – Manutenção Vigilância em Saúde	
ELEMENTO	(464) – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
UNIDADE ORÇ	**99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PMR**	
PROGRAMA	**99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PMR**	
FONTE	01 – RECURSOS PROPRIOS	
ATIVIDADE	3 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA - PMR	
ELEMENTO	(Ficha 871) 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	343.000,00
	TOTAL GERAL	**541.000,00**

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 26 de novembro de 2019.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Substituto

MARIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Projeto de Lei nº 1.839/2019 de autoria do Executivo Municipal